

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 508 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Saúde de Nova Andradina expresso no Ofício nº 616/2019/SMS/NA, solicitando o Colaborador Sr. Renisson para proferir palestra para os profissionais de Enfermagem.

CONSIDERANDO a realização do “Seminário: Sofrimento mental e organização do trabalho em Enfermagem”, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o psicólogo Dr. Renisson Costa Araújo, a realizar palestra de abertura da Campanha Setembro Amarelo “Prevenção ao Suicídio”, no dia 02 de setembro de 2019, em Nova Andradina - MS.

Art. 2º O psicólogo Dr. Renisson Costa Araújo fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, onde a ida será no dia 02 de setembro de 2019 e o retorno no dia 03 de setembro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º O psicólogo não fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois irá se locomover com veículo particular.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de agosto de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978